



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**



**LEI N°709/2024**

**Aprova o Protocolo de Escuta Especializada que  
trata o art. 7º da Lei nº 13.431/2017.**

O Prefeito Municipal de Novo Progresso - PA, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Protocolo de Escuta Especializada que trata o artigo 7º da Lei federal nº 13.431/2017 que estabeleceu o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, nos termos do anexo à presente Lei.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio de Resolução, poderá regulamentar procedimentos para perfeita execução do protocolo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Progresso (Pa), 27 de março de 2024.

**GELSON LUIZ DILL**  
Prefeito do Município

